



## 18º ADITIVO

### **EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO**

**Nº 02/2026**

### DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - sala 1701 – Torre Norte, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP: 60192-105, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2212.01/2025**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado CAPACITA+, resolve emitir o presente **18º ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**, para divulgação do 14º chamado de cadastro reserva (Edital nº 02/2026) conforme abaixo exposto:

#### **1 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos do cadastro de reserva abaixo listados deverão comparecer, unicamente no dia **05 de maio de 2026**, das **07:30h às 12:00h** no Escritório da FUNCEPE, localizado na Rua Joaquim Moreira, nº 1228 – Centro – em frente ao Centro Educacional Cenecista - CNEC, Quixeré, Ceará. CEP: 62.920-000, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (**Item 7 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**), conforme indicado para cada curso.

Conforme dito anteriormente no Edital 02/2026: “os candidatos constantes no cadastro de reserva poderão ser convocados para o preenchimento dessas vagas em outras localidades, conforme a necessidade, desde que vinculados ao mesmo curso”. Portanto, a candidata acima está sendo chamada para preenchimento imediato de uma vaga em aberto na comunidade de Água-fria.



## CURSO 2 – PRÁTICAS DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO NO ENSINO INTEGRAL MUNICIPAL

Classificação	Curso	Local	NOME	Data de Nascimento:	Pontuação
Cadastro reserva	Práticas de Apoio Escolar Inclusivo no Ensino Integral municipal – R\$ 1.125,00	Lagoinha	<b>Carla Camila Rodrigues de Sousa</b>	29/12/2004	5
Cadastro reserva	Práticas de Apoio Escolar Inclusivo no Ensino Integral municipal – R\$ 1.125,00	Sede*	<b>Antonia Suzihelen Carneiro Ribeiro</b>	25/07/2004	12

A candidata anterior, informou, por meio de contato telefônico, que não tinha interesse em assumir a vaga, autorizando a convocação do candidato seguinte. Portanto, a candidata supracitada está sendo convocada para assumir a vaga em aberto na comunidade de Água-fria.

O não comparecimento do candidato aprovado em nenhum momento na data e horário agendado implica na sua desclassificação, possibilitando a chamada de novos candidatos do cadastro de reserva.

O candidato classificado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no **(Item 7 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**, **a versão digital da carteira de trabalho (online)** no ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato aprovado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não poderá ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados ativo.

## 2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2026 terá validade de 08 meses, com início das atividades a partir de **01 de maio de 2026** até **31 de dezembro de 2026**. O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de **01 de maio de 2026**, a partir de sua assinatura.

## 3 DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS BOLSAS OFERTADAS

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o bolsista é Segurado por Apólice de Seguro de Vida em grupo.

Os valores das bolsas serão atribuídos de acordo com os cursos disponíveis nesse Edital.



O período de realização das atividades pertinentes aos cursos pode ser rescindido a qualquer momento através de simples notificação, sem ônus para as partes.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo.

Toda documentação deverá ser enviada por Email no ato da inscrição e entregues impressos no dia da assinatura do Termo de Compromisso pelos candidatos classificados conforme indicado no **Item 7** deste Edital.

Os candidatos que se inscreverem e forem aprovados nesse presente Edital, mesmo que desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

Fortaleza, 04 de maio de 2026

---

LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO- FUNCEPE